



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA ITEM DE ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o art. 1º do Decreto P nº 9.832, de 11 de outubro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica nomeado, **RUIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal